PORTARIA N° 230, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR A REVOGAÇÃO da Portaria nº 110, de 16 de abril de 2019, em 01 de agosto de 2019, e **NOMEAR** pelo período de dois anos, para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** as seguintes pessoas:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde, Ass. Social e M. ambiente:
Titular: Joel Luis Metz
Suplente: Maiara Cristina Westenhofen
II – Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:
Titular: Marisa Holler Tietze
Suplente: Cleia Luiza Frohlich Utzig
III – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Ana Paula Spaniol Neckel
Suplente: Paula Lisandra Dhein Persch
IV – Representantes dos Círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais e Estaduais
Titular: Roselaine Rückert Maurer
Suplente: Eva Rosani Schmitt
V – Representantes da Comunidade Católica e Evangélica
Titular: Virgínia Maria Weber
Suplente: Adalberto Baum
VI – Representantes do Grupo de Idosos
Titular: Marina Dühl Schneider
Suplente: Elitta Emilia Froehlich

Presidente Lucena, 10 de setembro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino